



Comprovante de Publicação

Nº: **27042**

Data/Hora Veiculação: **19/08/2015 16:57**

Ato: **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2015 - PROCESSO 8208/2015**

Assunto: **PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA O XIV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM – COMITÊ BRASILEIRO DE ARBITRAGEM**

Tipo: **Termo de inexigibilidade ou dispensa**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Procuradoria Geral do Município**

Ementa: **Pagamento de inscrição de servidor para o XIV Congresso Internacional de Arbitragem – Comitê Brasileiro de Arbitragem.**

Identificação: **3124/2015**

Data Publicação :
20/08/2015

Completo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Procuradoria Geral Do Município

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 75/2015

Processo nº: 8208/2015 Interessado: Procuradoria Geral do Município e Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município Assunto: Pagamento de inscrição de servidor para o XIV Congresso Internacional de Arbitragem ? Comitê Brasileiro de Arbitragem. Valor Total: R\$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais). Prazo de execução: Imediata. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante adimplemento de boleto bancário. Contratada: B & B Eventos Sociais Ltda. - EPP. Fundamento: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. Araucária, 18 de agosto de 2015. GLAUCIO BADUY GALIZE CARLOS ANDRE AMORIM LEMOS Procurador Geral do Município Presidente do FUNPG PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Procuradoria Geral Do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE Nº 75/2015 Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 8208/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Araucária, 18 de agosto de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.19 10:50:26 -0300